

ATA 12/2020/CTA

1  
2 Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, através do  
3 sistema online Google Meet, reuniram-se os membros da Comissão Coordenadora/Núcleo  
4 Docente Estruturante do Curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos da Universidade Federal  
5 de Viçosa - *Campus* de Rio Paranaíba, sob a presidência da professora Isadora Rebouças Nolasco  
6 de Oliveira, coordenadora do curso, secretariada pela Assistente em Administração Rita Amélia  
7 Rocha Oliveira. Os membros da Comissão Coordenadora/NDE presentes foram: os professores  
8 Allan Robledo Fialho e Moraes, Camila Rocha da Silva, Evandro Galvão Tavares Menezes,  
9 Fabrícia Queiroz Mendes, Isabela Costa Guimarães e Milene Therezinha das Dores. Além da  
10 representante discente Rafaela Almeida e do professor convidado Paulo Sérgio Monteiro. A  
11 pauta da reunião foi a seguinte: **Item 1. Definição das atividades do PER - Período**  
12 **Emergencial Remoto; Item 2. Homologação dos processos SEI. Item 2.1 –**  
13 **23114.902827/2020-20; Item 2.2 - 23114.902825/2020-31; Item 2.3 - 23114.902873/2020-29;**  
14 **Item 2.3 - 23114.907801/2019-34. Item 3. Aprovação das Atas 09/2019/CTA; 10/2020/CTA;**  
15 **11/2020/CTA; Item 4. Outros informes. Item 4.1 - Regularização da profissão; Item 4.2 –**  
16 **Residência Agrícola; Item 4.3 – Edital da EJ; Item 4.4 – Dilação de prazo, casos de**  
17 **desligamento no final de 2020/1.** A coordenadora cumprimentou os presentes e iniciou a  
18 reunião pelo **Item 1. Definição das atividades do Período Emergencial Remoto (PER)**,  
19 informando que a PRE – Pró Reitoria de Ensino divulgou a Resolução nº 07/2020 – CEPE e o  
20 Calendário do novo PER – Período Especial Remoto, que acontecerá como um período normal  
21 em 15 semanas. Ressaltou que as disciplinas do período 2020/1 deverão ser priorizadas, ficando  
22 a critério do professor esta definição. Posteriormente, será encaminhado ao Instituto o relatório  
23 das disciplinas que serão oferecidas de forma Integral, desmembradas e não oferecidas, e nesse  
24 último caso o docente deverá apresentar justificativa. A coordenadora sugeriu a definição das  
25 disciplinas e que a lista divida nas três categorias pré-estabelecidas com os respectivos horários  
26 seja encaminhada à coordenação até o dia 07/08. Os docentes devem compartilhar os Planos de  
27 Ensino pelo drive do Registro Escolar até o dia 19/08. A Resolução sugere que sejam mantidos  
28 os horários previstos para o período 2020/1, mas não impede que o professor faça alterações.  
29 Isadora Rebouças informou também que solicitou aos outros institutos as disciplinas lecionadas  
30 no curso de CTA. A tabela de orientação acadêmica foi atualizada para que os orientadores  
31 auxiliem os alunos nas dúvidas quanto ao PER, lembrando que não terá a elaboração do Plano de  
32 Estudos. O professor Allan Moraes questionou sobre a previsão de oferecimento da disciplina  
33 prática, no caso de oferecer a teoria desmembrada. As professoras Camila Rocha e Isadora

34 Rebouças mencionaram que não há previsões de quando a prática poderá ser oferecida e que este  
35 desmembramento realmente pode prejudicar o aproveitamento dos alunos. O professor Allan  
36 Moraes questionou também se há algum problema em trabalhar somente com aulas síncronas,  
37 uma vez que tanto ele como os alunos preferem assim. A professora Isadora Rebouças ressaltou a  
38 importância de registrar presença e prever no Plano de Estudos os métodos que serão utilizados.  
39 Outra informação que a coordenadora repassou é quanto ao número de disciplinas que poderão  
40 ser cursadas pelos alunos, sendo que a princípio os calouros poderão optar por duas disciplinas e  
41 posteriormente mais duas, já os formandos não tem limite pré-estabelecido. O professor Miguel  
42 Cezana falou do seu receio quanto ao aproveitamento e dificuldades no ensino remoto.  
43 Questionou sobre a possibilidade de sugerir vídeos publicados no youtube para os alunos. A  
44 professora Isadora Rebouças informou que estes materiais podem ser indicados, o que não pode  
45 é o professor baixar o vídeo e editar, devido direitos autorais. Miguel Cezana informou que os  
46 professores das disciplinas da área de cálculo estão discutindo o oferecimento de duas turmas de  
47 cada disciplina, apesar de não suprir toda a demanda atenderá um grande número de alunos. A  
48 discente Rafaela Almeida comentou que as demandas levantadas pelos alunos no questionário  
49 não condiz com a realidade, que provavelmente os alunos indicaram aleatoriamente sem pensar  
50 nos pré-requisitos necessários. **2. Homologação dos processos CAP. Item 2.1 -**  
51 **23114.902827/2020-20**, no qual a discente Júlia Nascimento Caldas, matrícula 4018, solicita fora  
52 do prazo, matrícula na disciplina NUR 200 - Bioquímica da Nutrição. Relacionado ao processo  
53 constante no **Item 2.2 - 23114.902825/2020-31**, no qual a discente solicita fora do prazo,  
54 cancelamento de matrícula na disciplina NUR 210 - Nutrição Humana. Os pareceres favoráveis  
55 *ad referendum* da coordenação do curso foram APROVADAS por unanimidade pela Comissão  
56 Coordenadora/NDE do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos. **Item 2.3 -**  
57 **23114.902873/2020-29**, no qual a discente Ana Lara Soares Silva, matrícula 2847, solicita fora  
58 do prazo, matrícula na disciplina CAL 492 - Inovações em embalagens de alimentos. O professor  
59 anexou antecipadamente autorização de matrícula e a coordenação do curso emitiu parecer  
60 favorável *ad referendum* que foi APROVADO por unanimidade pela Comissão  
61 Coordenadora/NDE do curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos. **Item 2.4 -**  
62 **23114.907801/2019-34** no qual a discente Alania Beatriz Viegas Lameirinhas, matrícula 6432,  
63 solicitou aproveitamento da disciplina cursada em outra instituição para a disciplina CRP 192 -  
64 Introdução a estatística/UFV, o professor da disciplina indeferiu o pedido e a coordenação do  
65 curso acompanhou a decisão do professor emitindo parecer *ad referendum*, que foi APROVADO  
66 por unanimidade pela Comissão Coordenadora/NDE do curso de Ciência e Tecnologia de

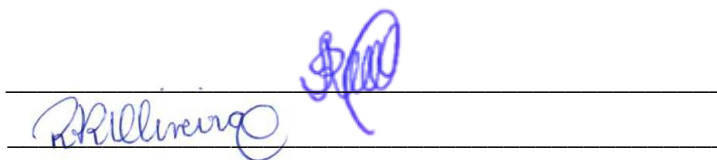
67 Alimentos. **3. Aprovação das Atas 09/2019/CTA; 10/2020/CTA; 11/2020/CTA.** As atas  
68 citadas foram encaminhadas em anexo à convocação da reunião para análise dos membros da  
69 comissão. A coordenadora propôs aprovação e as Atas 09/2019/CTA; 10/2020/CTA;  
70 11/2020/CTA foram APROVADAS por unanimidade pela Comissão Coordenadora/NDE do  
71 curso de Ciência e Tecnologia de Alimentos. **4. Outros informes. Item 4.1 - Regularização da**  
72 **profissão.** A coordenação informou que tem se reunido com os membros do FOCAL – Fórum de  
73 Ciência de Alimentos, que tem discutido diversas ações de regularização do curso e  
74 normalização da carga horária. Ressaltou que esse grupo tem avançado na discussão sobre a  
75 regularização da profissão do cientista de alimentos. Solicitando a colaboração dos professores  
76 na análise e sugestões no Projeto de Lei que está sendo elaborado para regulamentar a profissão,  
77 com isso pretende-se o reconhecimento do curso e a valorização do profissional. **Item 4.2 –**  
78 **Residência Agrícola.** Isadora Rebouças informou que foi lançado um Edital de Residência  
79 Agrícola, que fornecerá aos alunos recém-formados uma bolsa de trabalho, diretamente na  
80 indústria, por um ano. Para isso, juntamente com professora Fabrícia Mendes está fazendo um  
81 levantamento das empresas da região para submeter o edital, solicitando a colaboração dos  
82 docentes. **Item 4.3 – Edital da EJ.** A coordenadora informou que a Empresa Junior CTA em  
83 parceria com o curso de Química formaram a Organic, sob a orientação do professor Evandro  
84 Menezes pretendem elaborar uma proposta para o Edital das EJ, que disponibilizará um recurso  
85 de R\$ 30.000,00 para o projeto aprovado. O professor Evandro Menezes solicitou a colaboração  
86 dos demais docentes para elaboração desse projeto que ainda não tem nada definido, a ideia  
87 inicial seria uma estrutura para tratamento de resíduo, porém o custo seria muito além do  
88 orçamento do projeto. **Item 4.4 – Dilação de prazo, casos de desligamento no final de 2020/1.**  
89 Isadora Rebouças solicitou aos orientadores acadêmicos que orientem os possíveis formandos  
90 que se enquadram nesta situação de possibilidade de desligamento, que entrem com processo de  
91 dilação de prazo, para que não tenha prejuízos na formatura. Às quinze horas e quarenta e sete  
92 minutos esta reunião foi encerrada. Para constar, a presente ata foi lavrada e, se considerada  
93 conforme, será assinada por mim Rita Amélia Rocha Oliveira e pela Coordenadora do Curso de  
94 Ciência e Tecnologia de Alimentos UFV/CRP, Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira.

95

96 Isadora Rebouças Nolasco de Oliveira

97 Rita Amélia Rocha Oliveira

98



\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_